



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA REGRAS/ DIREITO ADQUIRIDO
Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020

Nome:	CPF:	PIS/PASEP:	Masp:
Data Nascimento:		Número:	Sexo:
Endereço:		Complemento:	CEP:
Bairro:	Município:	UF:	Telefone:
Cargo:		Símbolo/Nível:	Grau:
Órgão de Lotação:			
Órgão de Exercício:			
Unidade de Exercício:			
Cargo em comissão:		Símbolo/Nível:	Grau:
	Vigência:	Publicação:	
Afastamento Preliminar:	Vigência:	Publicação:	

Férias Prêmio não Gozadas

Contagem em dobro:

Conversão em espécie:

REQUERER AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APOSENTADORIA NOS TERMOS DO :

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104,DE 2020,COMBINADO COM ARTIGO 40,§ 1º,INCISO III,ALÍNEA _____,DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988,COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº41/03.(REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA,SEM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104,DE 2020,COMBINADO COM ARTIGO 40,§§ 1º E 5,INCISO III,ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988,COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº41/03.(REGRA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA,SEM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104,DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº41/03.(REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO,COM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104,DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº41/03,COMBINADO COM § 5º DO ART.40 DA CF/88.(REGRA ESPECIAL DE PROFESSOR (A)/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO,COM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104,DE 2020 COMBINADO COM O ARTIGO 2º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº41/03.(REGRA DE TRANSIÇÃO PROPORCIONAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA,SEM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104,DE 2020 COMBINADO COM O ARTIGO 2º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº41/03,COMBINADO COM § 4º DO ART.40 DA CF/88.(REGRA DE TRANSIÇÃO PROPORCIONAL DE PROFESSOR (A)/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104,DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 3º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº47/05.(REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO,COM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ART.71,§ 2º,INCISO II,ART.72,INCISO I E ART.73,INCISO I,ALÍNEA "A" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.(REGRA ESPECIAL - PCEMG- HOMEM/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL,COM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ART.1º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº51, DE 1985 ALTERADO PELO ART.2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº144,DE 2014.(REGRA ESPECIAL - PCEMG - HOMEM/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ART.71,§ 2º,INCISO II, ART. 72 INCISO II ALÍNEA "A " E ART.73, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.(REGRA ESPECIAL - PCEMG - MULHER/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL COM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104,DE 2020 COMBINADO COM ART.1º,INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº51, DE 1985 ALTERADO PELO ART.2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº144, DE 2014.(REGRA ESPECIAL - PCEMG - MULHER/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE) .

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89,INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ART.71, § 2º, INCISO II, ART. 72 INCISO II, ALÍNEA "B" E ART.73, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.(REGRA ESPECIAL - PCEMG - MULHER/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE) .

PEDE DEFERIMENTO,

Local	Data	Assinatura do servidor
-------	------	------------------------

() Servidor em exercício até a data de publicação do Ato de Aposentadoria

Uso exclusivo da DCCTA/SEPLAG

() Servidor em afastamento preliminar:

Vigência: ___ / ___ / ___ Publicação: ___ / ___ / ___